



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA

Rua Cafelândia, 135 – Fone (18) 3996-1142 – CEP: 19.430-000

CNPJ: 45.725.355/0001-86 – e-mail: prefmaraba@hotmail.com

ESTADO DE SÃO PAULO

II - REPRESENTANTES DA ESFERA NÃO GOVERNAMENTAL – SOCIEDADE CIVIL:

REPRES. SOCIEDADE CIVIL – IGREJA CATÓLICA E APOSTÓLICA ROMANA:

MEMBRO TITULAR.....: EDNEIA RIBEIRO

RG: 40.773.521-5

CPF: 342.707.168-51

SUPLENETE.....: GISELLE POMPEO ARFELLI

RG: 26.685.781-4

CPF: 278.664.158-62

REPRESENTANTE DA IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS:

MEMBRO TITULAR.....: CARLOS HENRIQUE ZACARIAS DE ALMEIDA

RG: 41.049.661-3

CPF: 348.378.558-22

SUPLENETE.....: VANDERLEI GONÇALVES DE SÁ

RG: 41.385.419-9

CPF: 323.413.738-05

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DOS PROD. RURASIS DO MUNICÍPIO:

MEMBRO TITULAR.....: ELZENITO RIBEIRO LISBOA

RG: 16.623.080

CPF: 067.574.648-05

SUPLENETE.....: INÊS AUGUSTA DE OLIVEIRA LISBOA

RG: 20.951.047

CPF: 097.393.898-64

ARTIGO 2º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, não serão remunerados, mas seu desempenho será considerado como serviço público relevante ao Município.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal-SP, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2020.

MIGUEL DUARTE COSTA

Prefeito Municipal de Marabá Paulista

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Secretário Administrativo